



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
LIDO NA SESSÃO DIA 4 09 2026
SECRETARIA GERAL

OFÍCIO N° SEMED002942026

Corumbá, 10 de Setembro de 2026

**Presidente,
Ubiratan Canhete de Campos Filho
Câmara Municipal de Corumbá**

Assunto: 1.1-Documentos Gerais

Resposta - Solicitação da Câmara Municipal- Ofício nº.1490/2026.

Prezado,

Em atenção à Indicação nº 459/2026, de autoria do Vereador Marcelo Araújo, que solicita a instalação de pontos de hidratação, com distribuição de água potável, em locais estratégicos ao longo do percurso do desfile de 21 de setembro, a Secretaria Municipal de Educação de Corumbá informa que, sensível à demanda apresentada e considerando as elevadas temperaturas registradas no período, vem empenhando esforços para viabilizar insumos em três pontos de hidratação em áreas estratégicas do percurso do desfile, com o objetivo de ampliar as condições de atendimento aos estudantes, equipe de apoio e ao público presente.

Considerando o grande volume de pessoas que tradicionalmente acompanham o desfile, bem como o período prolongado de exposição às altas temperaturas, orientamos também as unidades escolares e instituições participantes, para que providenciem água aos integrantes durante a concentração e na participação no evento, de modo a garantir a hidratação ao longo da programação.

Da mesma forma, recomenda-se que a população que acompanhará o desfile leve consigo garrafas ou recipientes com água para reposição durante o período de permanência no local, tendo em vista o expressivo número de participantes e espectadores e a consequente dificuldade de atender integralmente à demanda de hidratação exclusivamente por meio dos pontos disponibilizados, apesar dos reforços nos pontos de hidratação.

Informamos, ainda, que haverá ambulâncias posicionadas em pontos estratégicos do percurso, destinadas ao atendimento de situações que necessitem de suporte médico, reforçando a estrutura de assistência durante a realização do desfile.

A Secretaria Municipal de Educação destaca a sua disposição em adotar as medidas necessárias para contribuir com a segurança, o bem-estar e a adequada participação dos estudantes durante o desfile de 21 de setembro, dentro das possibilidades de atendimento e da legislação aplicável para o evento.

Respeitosamente,

ELIZAMA MEDINA DE AVILA

SEMED002942026_03561974000132.pdf

ASSINATURAS



Elizama Medina de Avila
SIGNATARIO

LOGS

10 set 2026, 16:20:58 Documento criado



Autenticação Eletrônica
ANTP3-SEMED002942026-209EA4D3
10/09/2026 03:04:08
<https://documentos.docvirtus.com.br/#/validar>
Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001: artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pela partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'